

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “Minas Gerais” nº 121, de 04 de julho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **ADRIAN NAUAN NAZÁRIO GUERRA**, inscrição nº **21792766**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019 – Interior**, vagas para a **BH/RMBH**;

1.2 Na 1ª fase do certame, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta) pontos, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 O candidato foi **APTO** nos exames de saúde complementares, avaliação do subitem 6.12 e **INAPTO** nos exames de saúde preliminares (Clínico). No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato foi **APTO** na Avaliação Médica e obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos na Avaliação Física Militar (AFM);

1.4 Em razão da eliminação nos exames de saúde preliminares o candidato ajuizou ação, processo nº 5007199-15.2019.8.13.0024¹, sendo deferida a concessão da reserva de vaga, até ulterior deliberação do Poder Judiciário;

1.5 Em 08 de outubro de 2021, aportou neste Centro, acórdão proferido em sede Apelação,

¹ Sei nº 1080.01.0073961/2021-23.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

com trânsito em julgado, o qual assegurou ao autor a participação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.6 No dia 06 de janeiro de 2020, foi publicado no site do CRS o Ato de Resultado Final² do certame, sendo que o último candidato excedente convocado, conforme Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 123,00 (cento e vinte e três) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 145,50 (cento e quarenta e cinco vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a **RESERVA DE VAGA** do candidato **ADRIAN NAUAN NAZÁRIO GUERRA**, inscrição nº **21792766**, para o próximo Curso de Formação de Soldados, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018.

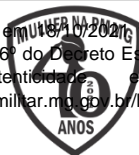
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

² <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/130120201519028190.pdf>



Documento assinado em 18/10/2021 14:59:21 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 4.520/2016-P/MMG, para
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: BFDA17258079



40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar